

PROCURADORIA GERAL DA REPÚBLICA

**24º CONCURSO PÚBLICO PARA PROVIMENTO DE
CARGOS DE PROCURADOR DA REPÚBLICA**

EDITAL Nº 18/2008

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso das suas atribuições, e considerando o disposto no artigo 45, parágrafo único, do Regulamento do Concurso (Resolução nº 93, de 04/09/2007, do Conselho Superior do Ministério Público Federal), decide:

1. **prover** os recursos contra o indeferimento das inscrições definitivas dos candidatos:

UF	INSCRIÇÃO	NOME
SP	24-2500-01266/69	ADRIANA GALVÃO STARR
RJ	24-1900-00098/19	ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO
RJ	24-1900-00682/10	ANGELO GOULART VILLELA
RJ	24-1900-00048/69	BRUNO ZANATTA
SC	24-2400-00370/28	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR
DF	24-0700-00174/16	CLÁUDIA GOMES (SUB JUDICE)
PR	24-1604-00015/08	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA
PR	24-1600-00077/23	GUILHERME SOARES
DF	24-0700-00472/61	LAURA GONÇALVES TESSLER
PR	24-1600-00131/40	MARCELO GODOY
MT	24-1100-00070/42	MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER
SP	24-2503-00022/20	RICARDO PERIN NARDI
DF	24-0700-00323/29	RODRIGO GOMES TEIXEIRA
SP	24-2500-00663/13	RODRIGO PASCHOAL E CALDAS

2. **não conhecer** do recurso do candidato, por estar em desacordo com o parágrafo único do art. 45, do Regulamento do Concurso;

UF	INSCRIÇÃO	NOME
RJ	24-1900-00731/41	DANIEL TELLES DE MENEZES

3. **negar provimento** aos recursos dos candidatos:

UF	INSCRIÇÃO	NOME
RS	24-2100-00012/27	BRUNO ALEXANDRE GÜTSCHOW
RS	24-2100-00002/37	CLÁUDIO TERRE DO AMARAL
RJ	24-1900-00383/76	ELISA COSTA CRUZ
SC	24-2400-00056/08	ELOI FRANCISCO ZATTI FACCONI
MG	24-1300-00098/04	FLAVIA CRISTINA TAVARES TORRES
RJ	24-1900-00565/56	FLAVIO PEÇANHA FERREIRA
MG	24-1300-00054/30	GUILHERME BACELAR PATRICIO DE ASSIS

UF	INSCRIÇÃO	NOME
RS	24-2100-00435/38	HENRIQUE BOLZANI
SP	24-2504-00014/91	JOSE RUBENS PLATES
SC	24-2400-00030/15	LEANDRA FLORES
RJ	24-1900-00712/61	LEONARDO GONÇALVES JUZINSKAS
PR	24-1600-00276/96	PATRICIA DE FREITAS ZUAN ESTEVES
MG	24-1300-00104/61	RENATO AGUIAR DE ASSIS
RS	24-2100-00625/18	RICARDO WEY RODRIGUES
MT	24-1100-00002/19	SAULO RONDON GAHYVA
SC	24-2400-00050/03	TIAGO PINTO OLIVEIRA

4. **convocar**, com fundamento no art. 46 do Regulamento do Concurso, os seguintes candidatos para submeterem-se às Provas Orais, na sede da Procuradoria-Geral da República, no SAF Sul, Quadra 4, Conjunto "C", Bloco A, na Sala de Reuniões do Conselho Superior do Ministério Público Federal - cobertura, nas datas e horários a seguir indicados:

GRUPO IX Data: 03 de outubro de 2008
Horário: 08:00 horas

UF	INSCRIÇÃO	NOME
SP	24-2500-01266/69	ADRIANA GALVÃO STARR
RJ	24-1900-00098/19	ANDRESSA ISABELLE FERREIRA BARRETO
RJ	24-1900-00682/10	ANGELO GOULART VILLELA

GRUPO X Data: 03 de outubro de 2008
Horário: 14:00 horas

UF	MATRÍCULA	NOME
RJ	24-1900-00048/69	BRUNO ZANATTA
SC	24-2400-00370/28	CARLOS HUMBERTO PROLA JUNIOR
DF	24-0700-00174/16	CLÁUDIA GOMES (SUB JUDICE)
PR	24-1604-00015/08	ERCIAS RODRIGUES DE SOUSA
PR	24-1600-00077/23	GUILHERME SOARES
DF	24-0700-00472/61	LAURA GONÇALVES TESSLER
PR	24-1600-00131/40	MARCELO GODOY
MT	24-1100-00070/42	MARCIA BRANDÃO ZOLLINGER
SP	24-2503-00022/20	RICARDO PERIN NARDI
DF	24-0700-00323/29	RODRIGO GOMES TEIXEIRA
SP	24-2500-00663/13	RODRIGO PASCHOAL E CALDAS

5. Na impossibilidade de arguição de todos os candidatos nos dias e turnos estabelecidos neste edital, os remanescentes serão submetidos à Comissão Examinadora nos turnos subseqüentes, hipótese em que as Provas Orais poderão ser estendidas até o dia 4 de outubro de 2008.

6. Os candidatos convocados para as Provas Orais deverão dirigir-se à Procuradoria da República nas localidades onde se inscreveram para retirar:

6.1. Solicitações de exames laboratoriais e complementares, emitidas pela Secretaria de Serviços Integrados de Saúde - SSI-SAÚDE, do Ministério Público Federal;

6.2. Auto-Questionário *check-up*.

7. Os resultados dos exames laboratoriais e complementares e o Auto-Questionário *check-up* preenchido deverão ser entregues pelo candidato, na ocasião do exame clínico, que ocorrerá no mesmo dia marcado para as provas orais, em turno oposto ao de arguição de cada candidato.

8. Não serão nomeados os candidatos considerados inaptos para o exercício do cargo nos exames de higidez física e mental (art. 191, LC nº 75/93).

Brasília, 12 de setembro de 2008

ANTONIO FERNANDO BARROS E SILVA DE SOUZA